



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 91/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do CNJ
n.º 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **18ª Vara
Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital**, sob sua
presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ANTÔNIO
CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, Juiz-Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM,
constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO**,
ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA, **JOÃO
ALEXANDRE BORGES COLLYER**, **RAQUEL SANTOS DE
AGUIAR**, **TATIANA DE BORBOREMA CORREIA** e **DIEGO
MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13
de agosto de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça